



APROVADO SEM EMENDAS

Em 04/03/15

Rea Gomes
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO

INDICAÇÃO Nº 01/2015

Nova Russas, em 02 de março de 2015.

Indico após ouvido o plenário que o Sr. Prefeito pela a responsabilidade que lhe é atribuída hoje, pela resolução normativa nº 414/2010 no seu artigo 218 que transfere para o Município a responsabilidade da manutenção e ampliação nos serviços de iluminação pública, indico ao Sr. Prefeito Municipal que providencie a instalação de iluminação pública nos cemitérios existentes nos distritos do nosso Município, sendo nos distritos de Nova Betânia, Lagoa de São Pedro e Canindezinho.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de acontecimentos recentes, quando pessoas desses distritos falecem em outras cidades e demora a ser transportados para os seus distritos onde serão sepultados, por várias vezes tem acontecendo desses corpos já chegarem a noite e tendo que ser enterrados na mais completa escuridão, por isso pedimos ao Prefeito Municipal que atenda essa reivindicação.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 02 de março de 2015.

[Signature]
Luis Denilson Peres Martins
Vereador proponente

[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE
recebido em 02/03/15 Horas 12h
[Signature]
Funcionário(a) Responsável